



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e seis minutos, realizou-se a **primeira Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, designada para a eleição dos novos ocupantes dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio Jose Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins, Liana Chaib e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e da Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, a Senhora Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, os Senhores Juízes auxiliares, os Senhores Advogados, os servidores de demais presentes. Asseverou o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente, que: *“Trata-se exatamente do regime democrático, que nós tanto amamos e consideramos, e, naturalmente, a alternância do poder para que dê continuidade a esse projeto, a esse propósito da jurisdição trabalhista e a sua importância no cenário nacional, não só do Direito do Trabalho, como da Justiça do Trabalho, lembrando sempre que o Direito do Trabalho foi construído por juristas que deram a sua contribuição absoluta e plena para que nós hoje pudéssemos usufruir de todas as conquistas celebradas diante desse tempo. Lembramos Arnaldo Süssekind, Segadas Viana, Délio Maranhão e tantos outros que, se nós fôssemos nomear, passaríamos o dia contando as façanhas desses que deram suporte e deram ao Direito do Trabalho a sua importância como um princípio maior de respeito à dignidade da pessoa, voltando, naturalmente, aos tempos da encíclica rerum novarum, de Leão XIII, que hoje foi reafirmada por Leão XIV, no sentido de que o valor do homem*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

está no respeito à sua dignidade para que ele possa viver com plenitude; E a plenitude está na inclusão na sociedade, que começa com o mercado de trabalho. É por isso que o pleno emprego é a busca de toda a sociedade que se diz justa, que se diz harmônica, que se diz plena, que se diz exatamente uma sociedade com foros modernos para que nós possamos ter, na plenitude, exatamente a harmonia. E, como Victor Kathrein disse, certa vez, que o bem público é esse complexo, as condições indispensáveis para que o homem atinja, livre e espontaneamente, na medida do possível, a sua felicidade na Terra. E essa felicidade na Terra é dever do Estado. E a felicidade da Terra só será alcançada quando houver, naturalmente, o respeito às instituições, o respeito à Constituição Federal, e, quanto à Justiça do Trabalho, o respeito à sua competência, ditada pelo art. 114 da Constituição Federal, que resguarda a competência do Judiciário Trabalhista para solucionar os conflitos decorrentes de relação de trabalho ou de relações de trabalho. E é esse o propósito nosso de sempre assegurar, acima de tudo, essa competência, essa possibilidade e essa valorização, não só do Direito do Trabalho, mas da Justiça do Trabalho como meio indispensável para garantir todas estas conquistas, que já somam mais de oitenta anos regulamentadas. É por isso que essa alternância será bem-vinda, no sentido de dar continuidade, como a vida. Eu registro a presença aqui do Ministro de ontem, de hoje e de sempre, o Ministro Brito Pereira, que também já foi Presidente desta Corte. Essa alternância que eu falo, que é, naturalmente, a consagração desse espírito democrático. E por isso que nós vamos promover a eleição.” Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal deu início ao processo de votação para o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio de 2025 a 2027. Nos termos do art. 30, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi renunciou expressamente a concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Já o Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio Godinho Delgado, a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda e o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros manifestaram renúncia a concorrer aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal e de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal deu início ao processo de votação para o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio de 2025 a 2027. Concorreram ao cargo o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal determinou a distribuição das cédulas para o primeiro escrutínio de votação secreta. Concluída a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

votação secreta e apurados os votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal anunciou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho alcançou a totalidade dos votos. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal proclamou que, por unanimidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho foi eleito para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho durante o biênio de 2025 a 2027. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal deu início ao processo de votação para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio de 2025 a 2027. Concorreram ao cargo os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos e Augusto César Leite de Carvalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal determinou a distribuição das cédulas para o primeiro escrutínio de votação secreta. Concluída a votação secreta e apurados os votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal anunciou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos alcançou o número de vinte e seis votos enquanto o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho recebeu um voto. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal proclamou que o Excelentíssimo Senhor Guilherme Augusto Caputo Bastos foi eleito exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho durante o biênio de 2025 a 2027. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal deu início ao processo de votação para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para o biênio de 2025 a 2027. Concorreram ao cargo os Excelentíssimos Senhores Ministros Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal determinou a distribuição das cédulas para o primeiro escrutínio de votação secreta. Concluída a votação secreta e apurados os votos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal anunciou que o Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta alcançou a totalidade dos votos. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal proclamou que o Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta foi eleito exercer o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho durante o biênio de 2025 a 2027. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal parabenizou os membros eleitos para a nova Administração do Tribunal Superior do Trabalho, para o biênio de 2025 a 2027, com as seguintes palavras: *“Com isso, concluímos o processo de eleição para o biênio 2025/2027. Por isso que declaro eleitos o Ministro Luiz Felipe Vieira de Melo Filho como Presidente Tribunal, S. Ex.^a o Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos como Vice-Presidente e*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

S. Ex.^a o Ministro José Roberto Freire de Pimenta como Corregedor-Geral, desejando a todos, acima de tudo, êxito na gestão. Naturalmente, os desafios que virão pela característica dos Srs. Ministros desta Corte eleitos para o cargo de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Federal, são desafios enfrentados com o brilhantismo que norteou a carreira de V. Ex.^{as} na Magistratura Trabalhista, desde remotas datas. A história e a trajetória, por exemplo, do Ministro Vieira de Mello Filho, a quem acompanhei, nos últimos quase trinta anos, como Convocado aqui no Tribunal Superior do Trabalho e como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, dizendo que o compromisso de S. Ex.^a com a Instituição, o compromisso de S. Ex.^a com a atividade jurisdicional e o compromisso de S. Ex.^a com toda a estrutura do Poder Judiciário Trabalhista já vem de priscas eras, remotamente, relembrando a trajetória também de seu pai, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, que esteve nesta Corte, e dizer que não me surpreenderá a história que V. Ex.^{as} deixarão. O Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos também já conhecia S. Ex.^a de longo tempo, desde a época de dirigentes associativos: V. Ex.^a como Presidente da Amatra da 23.^a Região e eu como Presidente da Amatra da 1.^a Região. Isso foi no século passado. Não precisamos relembrar para não revelar a idade. Quero dizer que exatamente pela trajetória de V. Ex.^a, que também conheço, e relevo até a sua origem: o seu pai, Maurício Campos Bastos, Juiz do Trabalho, que notabilizou esta Justiça; seu sogro, Ministro Guimarães Falcão. Está no DNA de V. Ex.^a também a Justiça do Trabalho. Tenho certeza de que irá naturalmente consagrar toda essa nossa história de acerto. Ministro José Roberto Freire Pimenta, eleito Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a sua história também é digna do relevo. Nós nos conhecemos como Conselheiros da Enamat, na sua primeira gestão. V. Ex.^a ainda era Desembargador pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3.^a Região. Tudo isso são momentos que nós constatamos, porque é a história. O trabalho de cada um dignificou a Justiça do Trabalho. Espero que ela seja sempre honrada. Por isso desejo de coração a V. Ex.^{as} o mais absoluto êxito na gestão. Que todas as nossas conquistas sejam ampliadas com novas conquistas, que assim tenho certeza e assim desejo a V. Ex.^{as}. A posse da nova gestão, ora eleita, será no dia 25 de setembro deste ano.” Em seguida, a palavra foi conferida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente eleito do Tribunal Superior do Trabalho, que assim externou seus agradecimentos: “Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria, de uma forma bastante singela e breve, de agradecer. Este é um momento de agradecimento. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a maneira pela qual conduziu todo este processo eleitoral, o período que antecedeu e todas as nossas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

tratativas durante esse período, já colocando V. Ex.^a à disposição da Presidência. Quero agradecer aos eminentes pares desta Corte, que, caminhando juntos, nós poderemos fortalecer e tornar a nossa Justiça mais visível pela importância do papel que tem no cenário nacional, sobretudo em um país com uma desigualdade tamanha. A justiça social é fundamental para que possamos ter um país mais justo, mais equânime e socialmente possível. Aos colegas, Ministras e Ministros, o meu agradecimento e o meu compromisso de uma gestão conjunta para que possamos alcançar os nossos objetivos com muita serenidade e tranquilidade. De uma forma também muito especial este momento é para mim, porque, aos 21 anos de idade, meu único sonho foi ser Juiz do Trabalho, isso espelhando a carreira que meu pai teve, com todas as suas dificuldades e sacrifícios, inclusive terminou-a com a perda total da visão, o que o levou a deixar o Tribunal Superior do Trabalho sem visão. Ele nunca na sua vida queixou-se para qualquer dos filhos e conduziu com dignidade até o seu último dia de vida. É esse exemplo que trago de resiliência, de compromisso e de dedicação. Sempre quis ser Juiz do Trabalho. Nunca pensei em ser Juiz de Direito ou Juiz Federal. Aos 21 anos, esse foi o meu foco. Jamais imaginei que, na minha trajetória, eu pudesse ocupar o lugar que meu pai ocupou. Quis o destino, quis a vida, que eu assim o fizesse. O meu compromisso com este cargo é um compromisso que vai além de uma posição de administrador da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho e do CSJT. É um compromisso de responsabilidade e de respeito a esta Instituição, que aprendi em casa desde cedo. Portanto, eu recebo esta função dos colegas com muita humildade e com a responsabilidade que devo ter em razão do momento tão difícil por que passa a Justiça. Espero, com a ajuda dos Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos e José Roberto Freire Pimenta, que juntos possamos fazer o melhor para a nossa Instituição, ao lado de todos os colegas que aqui nos cercam neste momento tão significativo das nossas vidas. O meu compromisso é um compromisso muito maior com a nossa Justiça. É um compromisso de vida e de história de família. Muito obrigado.” Em seguida, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, que assim se manifestou: “Seguindo a ideia central do Ministro Philippe, agora nosso Presidente, hoje é um dia de agradecimento. Eu gostaria também de agradecer primeiro a V. Ex.^a as palavras tão gentis, que refletem um pouco da minha vida pessoal e profissional. Está toda ela envolvida com a Justiça do Trabalho, com o Direito do Trabalho. Espero que isso reflita nas minhas ações, nas minhas decisões, sempre seguindo os exemplos que tive na vida e os que vou seguindo com o tempo. Essa convivência no Tribunal Superior do Trabalho sempre foi um aprendizado diário para mim. Nas primeiras conversas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

informais com o Ministro Philippe e com o Ministro Pimenta, viu-se que há uma sintonia bastante afinada entre nós. A partir de agora, com o sufrágio já concretizado pelos colegas e com a confiança que se emprestou à nova Administração, como o Ministro Philippe deixou bem claro, espero fazer o meu melhor, entregar um trabalho da maior dignidade possível à nossa Instituição e, enfim, tentar fazer jus à confiança depositada pelos colegas. Muito obrigado a todos. Como disse o Ministro Philippe, bola para frente que atrás vem gente.” Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho eleito, o Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta registrou os seguintes agradecimentos: “Em primeiro lugar, desejo agradecer a V. Ex.^a a condução republicana deste processo de sucessão na Administração do Tribunal. V. Ex.^a, mais uma vez, dá um exemplo de sua capacidade de unir o Tribunal, coroando também a administração de V. Ex.^a, que irá até o dia 25 de setembro deste ano, com brilhantismo, que caracteriza V. Ex.^a, com a sua competência e com a sua capacidade de trabalho, que é invejável, é incomparável. V. Ex.^a sempre foi um paradigma de Magistrado do Trabalho para mim. Agradeço as palavras de V. Ex.^a. Quero agradecer também a todos os meus pares, Ministros e Ministras, que me honraram com o seu sufrágio. Quero dizer que encaro com muita seriedade este encargo, que inesperadamente veio às minhas mãos. É um desafio que sempre procurei enfrentar na minha carreira. É mais um desafio, principalmente depois da nova Lei n.º 14.824, de 2024, que ampliou a competência da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com novos encargos, com novas responsabilidades. Eu darei o meu melhor para corresponder à confiança dos meus pares. Terei grande prazer de atuar com dois grandes Magistrados do Trabalho e amigos pessoais, que também aprendi a admirar na convivência nesses últimos quinze anos aqui no Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que foi meu colega na 5.^a Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3.^a Região, e o Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, que foi meu colega na 2.^a Turma do Tribunal Superior do Trabalho. Será um prazer voltar a trabalhar em total harmonia com esses ilustres colegas e amigos, num momento realmente importante de reafirmação desta Justiça do Trabalho. Todos nós estamos unidos para garantir e para assegurar a sua continuidade depois de tantas décadas de bons serviços prestados à Nação brasileira. Acrescentando, se me permitem, às colocações dos Ministros que me antecederam, a justiça social e o combate à desigualdade também garantem um verdadeiro desenvolvimento econômico. Não há desenvolvimento econômico com desigualdade, com pobreza. Um desenvolvimento econômico durável só existirá no Brasil quando essa imensa desigualdade for superada. Esse aspecto



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

econômico também precisa ser considerado. É claro que cada qual no seu papel. A Corregedoria também procurará contribuir para manter esta Justiça do Trabalho imune a críticas muitas vezes injustas. Naquilo que for correto e adequado, a Corregedoria-Geral agirá com prudência, mas com firmeza para combater eventuais desvios, sempre assegurando, evidentemente, as garantias constitucionais de ampla defesa e de observância do devido processo legal. Obrigado a V. Ex.^{as}.”

Em seguida, teve a palavra a Excelentíssima Senhora Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, que disse o seguinte: *“Obrigada, Sr. Presidente. Em nome do Ministério Público do Trabalho, Ministro Vieira de Mello Filho, Ministro Augusto Caputo Bastos e Ministro Freire Pimenta, recebam os melhores augúrios de uma magnífica administração. A V. Ex.^{as}, e principalmente ao Ministro Vieira de Mello que vai tomar à frente desta imagem institucional, os nossos respeitos e desejos. Que continuem escutando, dialogando para bem decidir. Sabemos de sua forma democrática e nos colocamos institucionalmente à sua disposição para continuarmos a parceria que vem de muito tempo e que se consolidou e se tornou sempre mais forte por conta de V. Ex.^{as} nos encargos que assumem, porque o nosso olhar precisa ser para a prática e conclusão efetiva de uma verdadeira justiça social em nosso País. Contem com o Ministério Público do Trabalho. Felicidades.”* Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Cláudio Luidi Gaudensi Coelho, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
Secretário-Geral Judiciário